



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

Processo Licitatório n.º: 071/2023

Pregão Eletrônico n.º: 038/2023

Modo de Disputa Aberto

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Município de Presidente Olegário e esta Pregoeira, designada pela Portaria n.º 74, de 20 de Junho de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 Decreto Municipal n.º 1.183/2020, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço item, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. Para os efeitos desta contratação e considerando a particularidade do objeto em licitação, considerando ainda ser mais vantajoso para a administração pública, tendo em vista que na pesquisa de mercado realizada identificou-se que não há no mínimo de três empresas enquadradas como ME/EPP para todos os itens dessa licitação, esta contratação terá destinação à ampla concorrência, não tendo, portanto, exclusividade na contratação de ME e/ou EPP, e, no caso de participação de micro e pequenas empresas, poderá ser utilizado o mecanismo do empate ficto.

3. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 03 de Agosto de 2023
Fim do recebimento das propostas: 08h59min
Horário de abertura da sessão: 09h00min (Horário De Brasília/DF)
Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

SEÇÃO II – DA DESPESA

2.1. A despesa com a contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha:119

Fonte: 1.500

Ficha:156

Fonte: 1.500

2.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES

3.1. O credenciamento das empresas interessadas a participar deste Pregão ocorrerá no sítio www.licitanet.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

3.6. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objeto social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitanet.com.br.

4.1.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente à Licitanet – Licitações On-Line (www.licitanet.com.br), telefone: (34) 3031-6633, (34) 3236-7571, (34) 99678-7950 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão, onde deverá ser observado o seguinte:

a) cadastro ativo com a Licitanet – Licitações On-Line através de login e senha.

b) inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

4.1.2. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02.

4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Presidente Olegário, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

4.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes.

4.6. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

4.7. Não poderão participar deste Pregão:

- empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;
- empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
- quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

- sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

SEÇÃO V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema(www.licitanet.com.br), o seguinte:

5.1.1. Documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no presente edital, dispostos na SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO;

5.1.2. Proposta com a descrição do objeto ofertado e preço;

5.2. O horário limite de acolhimento das propostas comerciais, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

5.3. A Pregoeira poderá realizar diligência para verificação do registro da Anvisa dos produtos, se caso questionado.

5.4. As propostas registradas no Sistema não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pela pregoeira.

5.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

5.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), prevalecerão às do edital.

5.7. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

5.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances

5.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VI – DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca e Modelo, no caso de fabricação própria colocar “fabricação própria”, uma vez que os proponentes não poderão ser identificados;

6.1.3. Os preços ofertados somente serão apreciados se contendo três casas decimais, caso contrário será desprezado o excedente.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.1.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.1.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.1.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

SEÇÃO VII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela **Pregoeira**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO IX – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.6. Durante a fase de lances, a **Pregoeira** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.7. Se ocorrer a desconexão da Pregoira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.8. No caso de a desconexão da Pregoira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitanet.com.br.

9.9. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de R\$ 1,00, devendo ser observados os intervalos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

referentes a cada item, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO X – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.1.1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

10.1.2. não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

10.1.4. a convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

10.1.5. na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO XI – DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO XII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, ou seja, o preço médio da pesquisa de preços, e em seus anexos.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

12.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando o “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.11. A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.12. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.12.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

13.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.6. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

13.13. Habilitação Jurídica

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e equiparadas nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

13.14. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

13.15. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial** expedida cartório pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 90 (noventa) dias antes da entrega das propostas*;
* É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

13.16. Outras Comprovações

I - Declaração expressa de que o licitante:

- a) não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- b) não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei;
- c) assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
- d) dispõe de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.

II – Declaração de condição ME/EPP; (se for o caso)

III – Declaração Habilitatória.

Obs.: AS DECLARAÇÕES PODERÃO SER SUBSTITUÍDAS PELA DECLARAÇÃO ÚNICA GERADA PELO SISTEMA LICITANET.

VII - ATESTADO ou DECLARAÇÃO de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

OBS: Conforme disposto no §3º do Art. 43 da Lei 8.666/93 a pregoeira ou autoridade superior poderá realizar diligência para verificar a veracidade das informações constantes no atestado apresentado.

13.17. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pela



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

Pregoeira, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

13.18. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

13.19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.20. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.26. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

13.27. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.28. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

SEÇÃO XIV - DA HABILITAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

14.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

14.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

SEÇÃO XV - DOS RECURSOS

15.1. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.3. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

SEÇÃO XVI - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

SEÇÃO XVII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

SEÇÃO XVIII - DA EXECUÇÃO

18.1. Conforme regras constantes do Projeto Básico/Termo de Referência.

SEÇÃO XIX - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

Edital.

19.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

19.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

19.6. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.8. A CONTRATADA deverá comprometer-se com a sustentabilidade ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN SLTI/MPOG nº 01/2010, mediante apresentação de declaração, no ato da assinatura do contrato.

19.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

SEÇÃO XX - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXI – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

SEÇÃO XXII – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATO

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXV – DA IMPUGNAÇÃO A EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do sistema no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

25.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema.

25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

SEÇÃO XXVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.po.mg.gov.br na aba licitações, www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Dr. Castilho, nº 10, no Centro de Presidente Olegário/MG, CEP: 38.700-900, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

26.12. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.

26.13. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

26.14. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

26.15. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.16. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

26.17. As decisões da Pregoeira serão publicadas no Diário Oficial do Município no sítio www.po.mg.gov.br na aba Diário Oficial.

26.18. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

26.19. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Presidente Olegário/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

26.20. Para atender a seus interesses, o Município de Presidente Olegário poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.21. O Município de Presidente Olegário poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, desde que de acordo com a legislação vigente.

26.22. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Presidente Olegário/MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

26.23. Elaboração do Edital: Kimbelly Luane Barbosa dos Santos.

26.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Cópia termo de referência/projeto básico

ANEXO II – Proposta de Preços;

ANEXO III – Declarações;

ANEXO IV – Minuta do Contrato;

Presidente Olegário, 24 de Julho de 2023.

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Monize Angela de Andrade
Pregoeira Oficial



ANEXO I – CÓPIA TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Processo Licitatório n.º: 071/2023
Pregão Eletrônico n.º: 038/2023

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES.

Os quantitativos e descrições, serão conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	Acervo de livros para ensino fundamental séries iniciais com 386 títulos, divididos em 397 volumes	CJ	1	Contos classicos – Editora: AGAQUE <ul style="list-style-type: none">- A pequena sereia (quadrinhos)- Aladim (quadrinhos)- João e Maria (quadrinhos)- O magico de OZ (quadrinhos)- O patinho feio (quadrinhos)- Os músicos de bremen (quadrinhos)- Pocahontas (quadrinhos)- Ecopatrulha as aventuras dos detetives da natureza- Peter pan em quadrinhos Editora: ARTELER <ul style="list-style-type: none">- A chave do tamanho- A ilha do tesouro em HQ- A reforma da natureza- Alice através do espelho- Alice no pais das maravilhas- Anne Frank em HQ- Aritmetica da Emilia- As aventuras de Hans Staden- Caçadas de Pedrinho- Chuta Chuteira!- Cinco criancas e um segredo- Classicos de todos os tempos- Dom Casmurro em HQ- Dom Quixote das criancas- Emilia no Pais da Gramatica- Fábulas- Geografia de Dona Benta- História do mundo para as criancas- Histórias de Tia Nastacia- Histórias diversas- Iliada em HQ- Memórias da Emilia- Memórias Postumas de Bras Cubas em HQ- Moby Dick em HQ- Nene e o cachorrinho misterioso- O cortico em HQ- O maravilhoso mágico de OZ- O mergulho na lua- O Minotauro- O natal do mico- O picapau amarelo- O porco do Visconde



				<ul style="list-style-type: none">- O pombo e o xadrez- O retrato de Dorian Gray em HQ- O saci- Odisseia em HQ- Os miseráveis em HQ- Os tres mosqueteiros em HQ- Peter Pan- Pinoquio- Reinações de Narizinho- Robinson crusoé em HQ- Romeu e Julieta em HQ- Senhora em HQ- Serões de Dona Benta- Sonho de uma noite de verão em HQ- Tio Arnaldo e o Taxi de outro planeta- Viagem ao céu <p>Editora: ATICA</p> <ul style="list-style-type: none">-***Vaga Lume Junior - A Ilha perdida- Ciumento de carteirinha- Menina Bonita do laço de fita- O cachorrinho samba na fazenda- O menino sem imaginação- Penelope manda lembranças- Quem me dera- Rima ou combina- Serie Vaga-Lume - Açúcar amargo- Vaga Lume - a turma da rua quinze <p>Editora: CIRANDA CULTURAL</p> <ul style="list-style-type: none">- E se eu sentir...felicidade- E se eu sentir...medo- E se eu sentir...raiva- E se eu sentir...tristeza- Meu cachorro sumiu!- O drama de um refugiado- O lobo lobato e os três porquinhos <p>Editora: COMPANHIA DAS LETRINHAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Historias de Shakespeare - A tempestade- Historias de Shakespeare - muito barulho por nada- Historias de Shakespeare - O mercador de veneza- Nós agora somos quatro <p>Editora: DCL</p> <ul style="list-style-type: none">- E o dente ainda doia- Papo dez - A pior banda do mundo- Papo dez - Alguém em quem confiar- Papo dez - As surpresas do corpo- Papo dez - Caminhando em paz- Papo dez - De cara suja- Papo dez - Do Oiapoque ao chui- Papo dez - Janela Mágica- Papo dez - O grande culpado- Papo dez - Olho por olho
--	--	--	--	--



				<ul style="list-style-type: none">- Papo dez - Olimpíadas no bairro- Papo dez - Praia vazia- Papo dez - Quanto vale a sua vida- Papo dez - Quem não le não ve- Papo dez - Só se o computador deixar- Papo dez - Tarzan minhoca- Papo dez - Um botao negro outro branco <p>Editora: EDITORA DO BRASIL SA</p> <ul style="list-style-type: none">- A minhoca filomena- Aquilo que ninguem ve- Beijados pelo sol- De que jeito sou eu?- E não tinha briga não- Os piolhos da princesa- Papo reto e papo curvo- Pra lá e pra cá- Sim Não- Só tem círculos?- Todo mundo junto <p>Editora: EUREKA</p> <ul style="list-style-type: none">- A carruagem da cinderela- A estrada de tijolos amarelos- A galinha popo em cidade grande- A galinha popo em sucesso- A historia de Baldomera- A Historia do Gigantosaurus- A soneca perfeita- As casas dos três porquinhos- As feras tambem sonham- As incriveis ideias do senhor raposo- As sete camas do ratinho- Au au miau- Daniela Pirata- Denis sua turma e o lixo zero- Esquerda direita para canhotos e destros- Eu quero um dinossauro- Gigantossaurus a caverna dos rugidos- Livro quebra - cabeça os dinossauros- Livro quebra - cabeça lá na fazenda- Livro quebra - cabeça os três porquinhos- Livro quebra-cabeça uni o unicornio- Meu ursinho meu ursão- Não fui eu!- O jovem cisne- O que você faria- O zoologico do luar- Pela estrada afora <p>Editora: FOLHA DE S. PAULO</p> <ul style="list-style-type: none">- A roupa nova do rei- Aladim e a lampada maravilhosa- Branca de neve- Cinderela- O gato de botas <p>Editora: FORMATO</p>
--	--	--	--	--



				<p>- To dentro to fora</p> <p>Editora: FTD</p> <ul style="list-style-type: none">- A bela ou a fera- A libelula e a tartaruga- Dona baratinha- Festa no ceu- O decreto da alegria- O domador de monstros- Um amigo para sempre <p>Editora: GIRASSOL</p> <ul style="list-style-type: none">- Turma da monica - narizinho arrebitado- Turma da monica - o sitio do picapau amarelo- Turma da monica caraminholas na cachola- Turma da monica circuito aventura- Turma da monica era uma vez uma nuvenzinha- Turma da monica melhores amigas para sempre- Turma da monica para sempre no meu coração <p>Editora: GLOBAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Brincando com objetos decorativos em origame- Caminho da poesia- Canção da tarde no campo- Dedo mindinho- Gente bicho planta o mundo me encanta- Meus lapis de cor são so meus- Não vou dormir- O dia em que Miguel estava muito triste- O gato no telhado- O jabuti na roça- O macaco- O menino que quase virou cachorro- O ovo e o anjo- O segredo da oncinha- Os amigos do pedrinho- Passarinho me contou- Quando Miguel entrou na escola- Quem perde ganha- Um amor de bebe <p>Editora: GLOBINHO</p> <ul style="list-style-type: none">- O garimpeiro do rio das garcas <p>Editora: GLOBO</p> <ul style="list-style-type: none">- Uma historia bruxolica <p>Editora:HAPPY BOOKS</p> <ul style="list-style-type: none">- Explore o sistema solar- Meu primeiro atlas em 3D- Não abra este livro- Não abra este livro nunca
--	--	--	--	---



				<p>Editora: MANDALA</p> <ul style="list-style-type: none">- Denis vampiro- E hora de ler: a fada enrolada- E hora de ler: ic ic o soluço do porquinho- E hora de ler: o bebe urso- E hora de ler: o coelho de veludo- E hora de ler: o flautista de Hamelin- E hora de ler: o primeiro inverno da raposinha- E hora de ler: o ultimo unicornio- E uma emergência- Incrível terra - um planeta em movimento- Meu fantoche as travessuras do chimpanze bochechudo- Meu fantoche o gato quer um novo lar- Meu fantoche o ursinho barulhento- Meus primeiros sentimentos a preguiça firmeza - Meus primeiros sentimentos a tartaruga rabugenta- Meus primeiros sentimentos o camaleão cauteloso- Meus primeiros sentimentos o gato assustado- Navegando pelos mares- O devorador de piratas e a armadilha dourada- O manual dos sentimentos - o que eles significam?- O pinguim quer sossego- O ritmo da chuva- Onde vivem os animais?- Passeando pela cidade- Que som os bichos fazem ?- Quem é o filhotinho ?- Selvagem como o vento- Simão abominavel- Voando pelos ceus <p>Editora: MELHORAMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none">- A eleição na selva- A fantastica fabrica de vidros- A menina que acordava as palavras- As aventuras do bonequinho do banheiro- As historias fantasticas do Barão de Munchausen- As pernas de pau de Nicolau- De grão em grão o sucesso vem na mão- Fábulas de amizade- Fábulas de honestidade- Flicts- Menina das estrelas- Menina Nina- Meu irmãozinho me atrapalha- O camelo o burro e a água- O gato o porco e a porcaria- O menino maluquinho- O menino marrom- O menino quadradinho
--	--	--	--	--



				<ul style="list-style-type: none">- Rita não grita! - nova edição- Um cantinho só pra mim- Uma professora muito maluquinha- Vovó Delicia <p>Editora: MODERNA</p> <ul style="list-style-type: none">- A bruxa Zelda e os 80 docinhos <p>Editora: PEIROPOLIS</p> <ul style="list-style-type: none">- A mão e a luva em quadrinhos <p>Editora: PRINCIPIS</p> <ul style="list-style-type: none">- O mundo perdido <p>Editora: PROJETO</p> <ul style="list-style-type: none">- A princesa desejosa- E o tambor de Crioula- Ende / você: uma historia sobre a gente- Lobo de estimação- Tom <p>Editora: ROVELLE</p> <ul style="list-style-type: none">- Fala comigo pai- Mudanças no galinheiro mudam as coisas por inteiro <p>Editora: SALAMANDRA</p> <ul style="list-style-type: none">- Doroteia a centopeia- Severino faz chover <p>Editora: SCIPIONE</p> <ul style="list-style-type: none">- A voz do silêncio- O fantasma da torre- O príncipe e o mendigo- O príncipe e o mendigo- Viagem ao centro da terra <p>Editora: SO LETRINHAS</p> <ul style="list-style-type: none">- As pernas da cadeira e os bicos dos sapatos- Triambolando <p>Editora: SONAR</p> <ul style="list-style-type: none">- Contos classicos - A Bela Adormecida (quadrinhos)- Contos classicos - A Bela e a Fera (quadrinhos)- Contos classicos - Branca de neve (quadrinhos)- Contos classicos - Chapeuzinho vermelho (quadrinhos)- Contos classicos - Cinderela (quadrinhos)- Contos classicos - João e o pé de feijão (quadrinhos)- Contos classicos - O gato de botas (quadrinhos)- Contos classicos - Os três porquinhos e o lobo mau (quadrinhos)- Contos classicos - Pinoquio (quadrinhos)- Contos classicos - Rapunzel em quadrinhos
--	--	--	--	--



				<ul style="list-style-type: none">- Satiras em quadrinhos - A Fera que não tinha Bela- Satiras em quadrinhos - A menina pinoquio- Satiras em quadrinhos - A proposta maluca do principe sapo- Satiras em quadrinhos - As travessuras de um Ogro de talento- Satiras em quadrinhos - Desventuras de um patinho bonito- Satiras em quadrinhos - Fada malvada bruxa encantada- Satiras em quadrinhos - João e Maria e as armadilhas da bruxa cozinheira- Satiras em quadrinhos - Ninguém tem medo do lobo mau- Satiras em quadrinhos - O chapeleiro louco no pais sem maravilhas- Satiras em quadrinhos - O galo de botas <p>Editora: TODOLIVRO</p> <ul style="list-style-type: none">- Bichos divertidos em 3D O cachorro enlameado- Bichos divertidos em 3D O pinguim sonolento- Bichos divertidos em 3D O pintinho- Bichos divertidos em 3D O sapo curioso <p>Editora: TRIBOS</p> <ul style="list-style-type: none">- A galinha aflita- A menina que inventava nomes- A nuvem que não queria chover- A pata- A pescaria- A vaca malhada- Alfabeto poético dos nomes- As aventuras de Gulliver em Lilliput- Balaio de gato- Bamm! a banda mais monstruosa do mundo- Bicho falante - A aposta do macaco- Bicho falante - A divisão das jabuticabas- Bicho falante - Bicho escondido- Bicho falante - Futebol de bichos- Bicho falante - Girafafa girafafinha- Bicho falante - O tamandua e as formigas- Bicho falante - Pata ti e pata ta- Bicho falante - Tita a truta curiosa- Bicho falante - Uma casa para dois- Cadê o rato- Coleção - Reinações da garotada- Corre cutia - A joaninha- Corre cutia - A preguiça- Corre cutia - A sucuri- Corre cutia - As araras- Corre cutia - O dourado- Corre cutia - O jabuti- Corre cutia - O tucano- Historias de arrepiar - meu querido robo
--	--	--	--	---



				<ul style="list-style-type: none">- Historias de arrepiar - o homem montanha- Historias de arrepiar - Os três irmãos / O suave milagre / A aia- Historias de arrepiar - Pobre cachorrinha! / A ficha mais bonita / A vendedora de fósforos- Historias de arrepiar - Promessa macabra- Historias de assombrar - A gravata borboleta- Historias de assombrar - Eu nunca vou te deixar- Historias de assombrar - um homem sem consciência- Historias de assombrar - Uma boa noite de sono - O chaveiro dourado - O sacrificio de uma criança- Historias de assombrar - Uma carta para o vovô - Bendita professora - A decisão- Na beira do rio- Não se mata na mata lembranças de Rondon- O gato viu ...- O mais bonito- O menino que virou escritor- O moço do correio e a moça da casa de tijolinho- O rei descalço- Os atletas- Palmas para João Cristiano - Para Hans Christian Andersen- Que brincadeira- Sem pé nem cabeça <p>Editora: VIZU</p> <ul style="list-style-type: none">- A gatinha na cidade- A maravilhosa e horripilante casa da vovó- A visita de cachinhos dourados- Argh estegossauro- As aventuras do urso Florencio atrás da abelhinha- As aventuras do urso Florencio pintando a Joanelinha- As aventuras do urso Florencio pintando o peixinho- As aventuras do urso Florencio pintando uma flor- As pedras magicas- Au au como falar Cachorres- Blip e pip- Blip e pip o mistério das frutinhas- Branca de neve pop up classicos- Chapeuzinho vermelho pop up classicos- Chomp apatossauro- Desbravando os corais- Dinheiro não cresce em árvores- Eco o golfinho- Entre troncos e tocos- Era uma vez um leão
--	--	--	--	--



				<ul style="list-style-type: none">- Eu adoro você porque- Eu você e o papo da comida saudavel- Explorando a montanha- Explorando a noite selvagem- Flic o porco espinho- Grrr triceratope- Labirinto incrível dino e a viagem no tempo- Labirinto incrível os pintinhos fujões- Labirinto incrível princesas em festa- Labirinto incrível tesouros magicos- Matematica divertida adição- Matematica divertida divisão- Matematica divertida multiplicação- Matematica divertida primeiras frações- Matematica divertida subtração- Meu pequeno coração partido- Mogli pop up classicos- Muu como falar "vaques"- Nem mais um piu- Nem sempre pode se ter tudo- Noah e o passaro estrela- O boneco de gepeto- O burrinho cinzento- O primeiro verão da raposinha- O ratinho juca descobrindo o mundo mágico- O ratinho juca: Descobrindo a cidade- O ratinho juca: Descobrindo a fazenda!- O ratinho juca: Descobrindo o mundo animal- O urso e o piano- Onde mora a amizade- Os três porquinhos pop up classicos- Pingo- Pip sobre rodas- Pipoca o cãozinho travesso- Por dentro dos ninhos- Que pum foi esse- Que pum foi esse na fazenda- Roar tiranossauro Rex- Se eu fosse uma nuvem- Ser feliz !- Slime cornio- Sonhe alto- Teddy e a grande enchente
00002	Acervo de livros para educação infantil com 285 títulos, dividido em 345 volumes	CJ	1	<p>Editora: AGAQUE</p> <ul style="list-style-type: none">- Abelhas e ferroadas- O cricri do grilo verde saltitante- O quintal da joaninha- Pisca pisca no céu- Um pequeno grande mundo <p>Editora: ARTELER</p> <ul style="list-style-type: none">- A maria não quer dormir- A maria não quer escovar os dentes- A maria não quer fazer coco- A maria nao quer tomar banho



				<p>Editora: ATICA - As três partes</p> <p>Editora: BLU EDITORA - Formas divertidas círculo - Formas divertidas estrela - Formas divertidas quadrado - Formas divertidas triângulo - Grandes amigos Lili a Ovelhinha - Grandes amigos Lola a Vaquinha - Grandes amigos Pepi o Porquinho!</p> <p>Editora: CIRANDA CULTURAL - Como é bom ser gentil - Como e bom ter amigos</p> <p>Editora: DCL - 123 do mundinho - ABC do mundinho - As cores do mundinho - As famílias do mundinho - As formas do mundinho - O mundinho - O mundinho de boas atitudes 2ª edição - O mundinho e os bichinhos de jardim - O mundinho sem bullying - Os opostos do mundinho - Um mundinho de PAZ ed.3 - Um mundinho para todos</p> <p>Editora: GLOBAL - De que jeito sou eu? - E não tinha briga não - so tem círculos?</p> <p>Editora: EUREKA - A carruagem da cinderela - A estrada de tijolos amarelos - A historia de branca de neve - A pureza de dengoso - As casas dos três porquinhos - As cores do arco-iris - Cores cintilantes - na fazenda eu vejo... - Cores cintilantes - na piscina eu vejo - Cores cintilantes - no jardim eu vejo... - Cores cintilantes - no meu livro rosa eu vejo.. - Dunga e a alegria de viver - Livro quebra - cabeça os dinossauros - Livro quebra - cabeça lá na fazenda - Livro quebra - cabeça os três porquinhos - Livro quebra-cabeça uni o unicórnio - Na boca do polvo - O galo Tito e o Forasteiro valentão - O jovem cisne - O sorriso amigo de feliz - Os cochilos de soneca</p>
--	--	--	--	--



				<ul style="list-style-type: none">- Os espirros do Atchim- Pela estrada afora- Siga o mestre- Uma doce travessura- Zangado o anão resmungão <p>Editora: GAUDI</p> <ul style="list-style-type: none">- Dudu e a pomba, Dudu e o pato <p>Editora: GLOBAL</p> <ul style="list-style-type: none">- A cabra- Hora de dormir!- Meus lapis de cor são so meus- O osso- Um amor de bebe <p>Editora: GLOBO</p> <ul style="list-style-type: none">- Meu primeiro maluquinho em quadrinhos <p>Editora: HAPPY BOOKS</p> <ul style="list-style-type: none">- Carinhas de feltro au au diz o cachorro- Carinhas de feltro silêncio diz a pata- Descubra e aprenda - números- O bebe olha e diz - primeiros animais <p>Editora: MANDALA</p> <ul style="list-style-type: none">- Com meu dedinho - lá no ceu- 1 2 3 os numeros em inglês- 10 super motores- A abelhinha 1 2 3- A B C as primeiras palavras em inglês- A carruagem das princesas- A casinha dos pingos - isso sim isso não- A lagarta- A pequena corujinha- Animais da floresta- Animais da Savana- Animais da selva- Animais do gelo- Aperte bem - a baleia- Aperte bem - o cãozinho- As asas da borboleta- As cores em inglês- As formas em inglês- Brilha brilha estrelinha- Clic clac o trenzinho- Clic clac os bombeiros- Com meu dedinho - O sapinho verde e as cores da natureza- Com meu dedinho - Um tucano dois tucanos!- Com o ônibus pela cidade- Contando com os animais- Dentro fora- Descobrimdo a fazenda- Descobrimdo a floresta- Descobrimdo a selva- Descobrimdo o oceano
--	--	--	--	--



				<ul style="list-style-type: none">- E assim que se joga basquete- E assim que se joga futebol- E assim que se joga volei- Formas e tamanhos- Meu pequeno livro travesseiro - Cavalo marinho- Meu pequeno livro- Um pintinho diferente- Meu primeiro livro de palavras- O bichinho faz assim- O navio dos piratas- O que sera - os pingos- O sitio dos pingos- O trator do fazendeiro- Ola dinossauros!- Os dorminhocos da fazenda- Os dorminhocos da floresta- Os dorminhocos da selva- Os dorminhocos do oceano- Pom pom pom animais- Pom pom pom veiculos- Que som você faz ?- Sonhando e brincando com os pingos- Toc toc que fabula e essa?- Um beijo na mamãe- Um beijo no papai- Vrum vrum <p>Editora: MELHORAMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Meu irmaozinho me atrapalha- Serie bebe maluquinho c/ 8 vol- Serie Bichim <p>Editora: ON LINE EDITORA</p> <ul style="list-style-type: none">- Com muito carinho- Livro de historia - A aventura dos dinossauros- Livro de historia - A festa do coelho- Livro de historia - Jumbo encontra a mamãe- Livro de historia - O aniversario do coelhinho Bunny- Livro do bebe - Alfabeto- Livro do bebe - Numeros cores e formas- Livro do bebe - Primeiras palavras- Meus primeiros conhecimentos - Animais- Meus primeiros conhecimentos - Frutas e vegetais- Meus primeiros conhecimentos - Números- Meus primeiros conhecimentos - Veículos- Olhos divertidos especial - A ovelhinha timida <p>Editora: SALAMANDRA</p> <ul style="list-style-type: none">- A historia de peppa- Brincando com peppa - atividades- Peppa e a fada dos dentes <p>Editora: TODOLIVRO</p>
--	--	--	--	--



				<ul style="list-style-type: none">- A pequena lagarta- Adivinhe quem na fazenda- Adivinhe quem no zoologico- Amiguinhos de pano animaizinhos do zoo- Amiguinhos de pano mamães e filhotes- Amiguinhos de pano: Animaizinhos da fazenda- Amiguinhos de pano: Animaizinhos do mar- Animaizinhos bip bip - Como me sinto- Animaizinhos bip bip - Meu dia- Animaizinhos bip bip - Meu mundo- Animaizinhos bip bip - Minha familia- Caudas fofinhas na selva- Doce aconchego espiadinha na floresta- Filhotes sonoros - gatinho- Nino brinca de esconde esconde- O polvo Olin <p>Editora: TRIBOS</p> <ul style="list-style-type: none">- A galinha aflita- A pata- A vaca malhada- As baleias dançarinas- Cadê o rato- Corre cutia - A ema- Corre cutia - A joaninha- Corre cutia - A preguiça- Corre cutia - A sucuri- Corre cutia - As araras- Corre cutia - O dourado- Corre cutia - O jabuti- Corre cutia - O tucano- Gato e rato- O corajoso tubarão- O curioso caranguejo- O gato viu ...- O solitario cavalo marinho- Os atletas- Quintal dos pingos - La dentro la fora- Quintal dos pingos - Pouco pouco muito muito- Quintal dos pingos - que alto que baixo <p>Editora: VALE DAS LETRAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Hora de sonhar boa noite ursinho travesseiro- Hora de sonhar brilha brilha estrelinha- Siga a trilha meu dia a dia- Siga a trilha os números- Vamos aprender lepe e o tenis <p>Editora: VIZU</p> <ul style="list-style-type: none">- A borboleta e as cores- A casinha azul para ler e brincar- A festa no castelo- A oficina mecanica- A visita de cachinhos dourados
--	--	--	--	---



				<ul style="list-style-type: none">- ABC o alfabeto colorido- Abelha fofinha- Abra e veja a mamãe urso e os amiguinhos da floresta- Abra e veja o burrinho e a cantora na fazenda- Abra e veja o caozinho quer brincar de esconde esconde- Abra e veja o tigre e os sons da bicharada- Amar e...- Animais da savana- Aprendendo com os bichinhos as cores do coelho- Aprendendo com os bichinhos as formas do gatinho- Aprendendo com os bichinhos os números do ursinho- As cores do oceano- Boa noite com abraços- Boa noite, eu adoro você- Cadê o bichinho o hipopotamo e seus amigos- Cadê os bichinhos o coelhinho e seus amigos- Cadê os bichinhos o elefantinho e seus amigos- Carrinhos fofinhos - O meu caminhão de bombeiros- Carrinhos fofinhos o meu trenzinho- Carrinhos fofinhos- o meu tratorzinho- De quem é? amigos da fazenda- de quem é? bebes animais- Do que os bichos gostam- Dona aranha- Espumas coloridas - Rodas cores a caminho- Fazendo coceguinhas na zebra- Fazendo coceguinhas no t rex- Fazendo coceguinhas no unicornio- Feltro - Minhas primeiras cores- Festa dos bichinhos eu sou a abelhinha- Festa dos bichinhos eu sou a borboleta- Festa dos bichinhos eu sou a ovelhinha- Festa dos bichinhos eu sou o gatinho- Festa no celeiro para ler e brincar- Joaquina fofinha- Mamãe e seus bebes- Maquinas em ação- Meu banho colorido coelho- Meu banho colorido macaco- Meu banho colorido sapo- Meu banho colorido urso- Meu livrinho aconchegante - A ilhama- Meu livrinho aconchegante - O coelho- Meu livrinho aconchegante - O urso- Meu livrinho aconchegante- A coruja- Meu livro sanfona bom dia e boa noite centopeia
--	--	--	--	---



				<ul style="list-style-type: none">- Meu livro sanfona bom dia e boa noite dinossauro- Meu livro sanfona bom dia e boa noite elefantinho- Meu livro sanfona feliz aniversario formiguinha- Meu primeiro amiguinho meu amigo elefante- Meu primeiro amiguinho meu amigo sapinho- Meu primeiro amiguinho meu porco espinho- Meu primeiro amiguinho minha amiga coruja- No mundo dos dinossauros- O boneco de Gepeto- O caminhão caçamba- O castelo medieval para ler e brincar- O palacio das princesas para ler e brincar- O quartel dos bombeiros para ler e brincar- O que e o que e com a ovelhinha- O que e o que e com o cachorrinho- O que e o que e com o hipopotamo- O que e o que e com o urso panda- O trem a vapor- Oinc bee muuu que som ele faz- Olha pra la e pra ca o polen da abelhinha- Olha pra la e pra ca: a corujinha companheira- Olha pra la e pra ca: o sapinho quer brincar!- Olhe quem esta contando- Pega pega o cão salsicha- Pega pega o coelhinho- Quem sou eu? amigos magicos- Quem sou eu? no fundo do mar- Respire fundo e fique bem- Roar! um livro muito barulhento- Selva um ao contrario do outro- Todos a bordo da arca de noe- Todos a bordo do onibus escolar- Todos a bordo do trator do seu lobato- Todos a bordo os bombeiros- Toque e sinta fofinhos como a neve- Toque e sinta fofinhos da floresta- Um passeio com os dinossauros- Um passeio com os filhotes- Um passeio na fazenda- Um passeio na selva- Uma escola animal- Uma loja animal para ler e brincar- Veja! eu sou um dinossauro- Veja! eu sou um gatinho- Veja! eu sou um unicornio- Veja! eu sou um urso- Livros diversos
--	--	--	--	---

1.1. O objeto da licitação tem a natureza de compras comuns.



- 1.2. A presente contratação adotará como critério de julgamento o Menor Preço – Item.
- 1.3. O prazo de vigência da licitação é de 180 dias (6 meses) a contar da data de assinatura do contrato.
- 1.4. O Contrato poderá ser prorrogado de acordo com as prescrições dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.
- 1.5. A licitação, verificada a vantajosidade para administração pública possuirá ampla concorrência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de livros de literatura para as instituições escolares urbanas e rurais deste município se faz necessário, devido à necessidade de reposição, atualização e revitalização do acervo de livros das bibliotecas das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantis, priorizando o incentivo à leitura, a materialização dos aspectos culturais locais, e a valorização do saber.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS: Nos termos do disposto no art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, os bens a serem adquiridos são considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão realizados pelo Município em até **15 (quinze)** dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente fornecimento efetuado cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas o atestado de recebimento dos materiais.

4.1.1. O pagamento à contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pela Secretaria solicitante.

4.1.2. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da conferência, o objeto contratual não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

4.1.3. Havendo erro na nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Municipal.

4.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo o licitante vencedor apresentar o número de conta, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

4.2.1. Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.

4.3. Somente serão efetuados pagamentos para as notas fiscais emitidas pelo participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração (Decreto Municipal nº 987 de 14 de junho de 2017 e de acordo com o protocolo ICMS 19/2011 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais).

4.4. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município de Presidente Olegário plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

4.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da contratada.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação



financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

4.7. A CONTRATADA deverá fornecer junto à Nota Fiscal, comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, FGTS e previdenciárias, referentes ao mês anterior, a emissão da Nota Fiscal deverá obedecer aos recolhimentos/retenções de acordo com a lei vigente.

4.8. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

5.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, relativa ao exercício de 2023 e no caso de prorrogação, suas correspondentes nos anos posteriores:

Ficha:119 Fonte 1.500

Ficha:156 Fonte 1.500

5.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

6.DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 6.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. São obrigações da CONTRATADA:

- 6.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.2.2.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (se exigido no termo de referência);
 - 6.2.2.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se exigido no termo de referência);
- 6.2.3.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.4.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



6.2.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.2.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...

7. DA SUBCONTRATAÇÃO- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no limite de apresentação da proposta.

9.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9.9. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



10.1. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações, fica o CONTRATADO sujeito à aplicação das seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do Contrato, independentemente do direito da CONTRATANTE de rescindi-lo:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

10.2. O descumprimento do prazo pactuado para a entrega sem a apresentação de justificativa plenamente aceita pela CONTRATANTE sujeitará o CONTRATADO à multa diária de 0,3% (três décimos por cento) do valor da parcela do objeto não entregue, limitada à 10% (dez por cento), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no caput.

10.3. Não podendo a CONTRATADA cumprir qualquer dos prazos estabelecidos, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito até o vencimento do prazo de conclusão da etapa, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

10.4. Pela inexecução total ou parcial do compromisso, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, cancelar saldo de empenho e aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

10.5. A multa aplicada será notificada à CONTRATADA e deduzida de pleno direito do pagamento devido.

10.6. Caso a CONTRATADA não tenha crédito a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para recolhimento da multa, através de DAM, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial ou extrajudicial.

10.7. A aplicação de multa, bem como a rescisão do contrato, não impede que a CONTRATANTE aplique ao CONTRATADO as demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório n.º: 071/2023
Pregão Eletrônico n.º: 038/2023

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

CEP: _____ - _____

Cidade:

Estado:

Telefone :

e-mail :

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (QUALQUER BANCO / “PREFERENCIALMENTE” BANCO DO BRASIL):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Endereço:

CEP:

Identidade:

Órgão expedidor/UF:

Data de

Expedição: Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

e-mail:



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS
Processo Licitatório n.º: 071/2023
Pregão Eletrônico n.º: 038/2023

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
00001	Acervo de livros para ensino fundamental séries iniciais com 386 títulos, divididos em 397 volumes	CJ	1	Contos classicos – Editora: AGAQUE - A pequena sereia (quadrinhos) - Aladim (quadrinhos) - João e Maria (quadrinhos) - O magico de OZ (quadrinhos) - O patinho feio (quadrinhos) - Os músicos de bremen (quadrinhos) - Pocahontas (quadrinhos) - Ecopatrulha as aventuras dos detetives da natureza - Peter pan em quadrinhos Editora: ARTELER - A chave do tamanho - A ilha do tesouro em HQ - A reforma da natureza - Alice através do espelho - Alice no pais das maravilhas - Anne Frank em HQ - Aritmetica da Emilia - As aventuras de Hans Staden - Caçadas de Pedrinho - Chuta Chuteira! - Cinco criancas e um segredo - Classicos de todos os tempos - Dom Casmurro em HQ - Dom Quixote das criancas - Emilia no Pais da Gramatica - Fábulas - Geografia de Dona Benta - História do mundo para as criancas - Histórias de Tia Nastacia - Histórias diversas - Iliada em HQ - Memórias da Emilia - Memórias Postumas de Bras Cubas em HQ - Moby Dick em HQ - Nene e o cachorrinho misterioso - O cortico em HQ - O maravilhoso mágico de OZ - O mergulho na lua - O Minotauro - O natal do mico - O picapau amarelo - O porco do Visconde - O pombo e o xadrez		

				<ul style="list-style-type: none"> - O retrato de Dorian Gray em HQ - O saci - Odisseia em HQ - Os miseráveis em HQ - Os tres mosqueteiros em HQ - Peter Pan - Pinoquio - Reinações de Narizinho - Robinson crusoé em HQ - Romeu e Julieta em HQ - Senhora em HQ - Serões de Dona Benta - Sonho de uma noite de verão em HQ - Tio Arnaldo e o Taxi de outro planeta - Viagem ao céu <p>Editora: ATICA</p> <ul style="list-style-type: none"> -****Vaga Lume Junior - A Ilha perdida - Ciumento de carteirinha - Menina Bonita do laço de fita - O cachorrinho samba na fazenda - O menino sem imaginação - Penelope manda lembranças - Quem me dera - Rima ou combina - Serie Vaga-Lume - Açúcar amargo - Vaga Lume - a turma da rua quinze <p>Editora: CIRANDA CULTURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - E se eu sentir...felicidade - E se eu sentir...medo - E se eu sentir...raiva - E se eu sentir...tristeza - Meu cachorro sumiu! - O drama de um refugiado - O lobo lobato e os três porquinhos <p>Editora: COMPANHIA DAS LETRINHAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Historias de Shakespeare - A tempestade - Historias de Shakespeare - muito barulho por nada - Historias de Shakespeare - O mercador de veneza - Nós agora somos quatro <p>Editora: DCL</p> <ul style="list-style-type: none"> - E o dente ainda doia - Papo dez - A pior banda do mundo - Papo dez - Alguém em quem confiar 		
--	--	--	--	---	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Papo dez - As surpresas do corpo - Papo dez - Caminhando em paz - Papo dez - De cara suja - Papo dez - Do Oiapoque ao chui - Papo dez - Janela Mágica - Papo dez - O grande culpado - Papo dez - Olho por olho - Papo dez - Olimpíadas no bairro - Papo dez - Praia vazia - Papo dez - Quanto vale a sua vida - Papo dez - Quem não le não ve - Papo dez - Só se o computador deixar - Papo dez - Tarzan minhoca - Papo dez - Um botao negro outro branco <p>Editora: EDITORA DO BRASIL SA</p> <ul style="list-style-type: none"> - A minhoca filomena - Aquilo que ninguem ve - Beijados pelo sol - De que jeito sou eu? - E não tinha briga não - Os piolhos da princesa - Papo reto e papo curvo - Pra lá e pra cá - Sim Não - Só tem círculos? - Todo mundo junto <p>Editora: EUREKA</p> <ul style="list-style-type: none"> - A carruagem da cinderela - A estrada de tijolos amarelos - A galinha popo em cidade grande - A galinha popo em sucesso - A historia de Baldomera - A Historia do Gigantosaurus - A soneca perfeita - As casas dos três porquinhos - As feras tambem sonham - As incriveis ideias do senhor raposo - As sete camas do ratinho - Au au miau - Daniela Pirata - Denis sua turma e o lixo zero - Esquerda direita para canhotos e destros - Eu quero um dinossauro - Gigantossaurus a caverna dos rugidos - Livro quebra - cabeça os dinossauros - Livro quebra - cabeça lá na fazenda - Livro quebra - cabeça os três porquinhos - Livro quebra-cabeça uni o unicornio 		
--	--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Meu ursinho meu ursão - Não fui eu! - O jovem cisne - O que você faria - O zoológico do luar - Pela estrada afora <p>Editora: FOLHA DE S. PAULO</p> <ul style="list-style-type: none"> - A roupa nova do rei - Aladim e a lampada maravilhosa - Branca de neve - Cinderela - O gato de botas <p>Editora: FORMATO</p> <ul style="list-style-type: none"> - To dentro to fora <p>Editora: FTD</p> <ul style="list-style-type: none"> - A bela ou a fera - A libelula e a tartaruga - Dona baratinha - Festa no céu - O decreto da alegria - O domador de monstros - Um amigo para sempre <p>Editora: GIRASSOL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Turma da monica - narizinho arrebitado - Turma da monica - o sitio do picapau amarelo - Turma da monica caraminholas na cachola - Turma da monica circuito aventura - Turma da monica era uma vez uma nuvenzinha - Turma da monica melhores amigas para sempre - Turma da monica para sempre no meu coração <p>Editora: GLOBAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Brincando com objetos decorativos em origame - Caminho da poesia - Canção da tarde no campo - Dedo mindinho - Gente bicho planta o mundo me encanta - Meus lapis de cor são so meus - Não vou dormir - O dia em que Miguel estava muito triste - O gato no telhado - O jabuti na roça - O macaco - O menino que quase virou cachorro - O ovo e o anjo - O segredo da oncinha 		
--	--	--	--	---	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Os amigos do pedrinho - Passarinho me contou - Quando Miguel entrou na escola - Quem perde ganha - Um amor de bebe <p>Editora: GLOBINHO</p> <ul style="list-style-type: none"> - O garimpeiro do rio das garças <p>Editora: GLOBO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma historia bruxolica <p>Editora:HAPPY BOOKS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Explore o sistema solar - Meu primeiro atlas em 3D - Não abra este livro - Não abra este livro nunca <p>Editora: MANDALA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denis vampiro - E hora de ler: a fada enrolada - E hora de ler: ic ic o soluço do porquinho - E hora de ler: o bebe urso - E hora de ler: o coelho de veludo - E hora de ler: o flautista de Hamelin - E hora de ler: o primeiro inverno da raposinha - E hora de ler: o ultimo unicornio - E uma emergência - Incrível terra - um planeta em movimento - Meu fantoche as travessuras do chimpanze bochechudo - Meu fantoche o gato quer um novo lar - Meu fantoche o ursinho barulhento - Meus primeiros sentimentos a preguiça firmeza - Meus primeiros sentimentos a tartaruga rabugenta - Meus primeiros sentimentos o camaleão cauteloso - Meus primeiros sentimentos o gato assustado - Navegando pelos mares - O devorador de piratas e a armadilha dourada - O manual dos sentimentos - o que eles significam? - O pinguim quer sossego - O ritmo da chuva - Onde vivem os animais? - Passeando pela cidade - Que som os bichos fazem ? - Quem é o filhotinho ? - Selvagem como o vento - Simão abominavel 		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>- Voando pelos ceus</p> <p>Editora: MELHORAMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eleição na selva - A fantastica fabrica de vidros - A menina que acordava as palavras - As aventuras do bonequinho do banheiro - As historias fantasticas do Barão de Munchausen - As pernas de pau de Nicolau - De grão em grão o sucesso vem na mão - Fábulas de amizade - Fábulas de honestidade - Flicts - Menina das estrelas - Menina Nina - Meu irmãozinho me atrapalha - O camelo o burro e a água - O gato o porco e a porcaria - O menino maluquinho - O menino marrom - O menino quadrado - Rita não grita! - nova edição - Um cantinho só pra mim - Uma professora muito maluquinha - Vovó Delicia <p>Editora: MODERNA</p> <ul style="list-style-type: none"> - A bruxa Zelda e os 80 docinhos <p>Editora: PEIROPOLIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - A mão e a luva em quadrinhos <p>Editora: PRINCIPIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - O mundo perdido <p>Editora: PROJETO</p> <ul style="list-style-type: none"> - A princesa desejosa - E o tambor de Crioula - Ende / você: uma historia sobre a gente - Lobo de estimação - Tom <p>Editora: ROVELLE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fala comigo pai - Mudanças no galinheiro mudam as coisas por inteiro <p>Editora: SALAMANDRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doroteia a centopeia - Severino faz chover <p>Editora: SCIPIONE</p> <ul style="list-style-type: none"> - A voz do silêncio - O fantasma da torre - O principe e o mendigo - O principe e o mendigo - Viagem ao centro da terra 		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>Editora: SO LETRINHAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - As pernas da cadeira e os bicos dos sapatos - Triambolando <p>Editora: SONAR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contos classicos - A Bela Adormecida (quadrinhos) - Contos classicos - A Bela e a Fera (quadrinhos) - Contos classicos - Branca de neve (quadrinhos) - Contos classicos - Chapeuzinho vermelho (quadrinhos) - Contos classicos - Cinderela (quadrinhos) - Contos classicos - João e o pé de feijão (quadrinhos) - Contos classicos - O gato de botas (quadrinhos) - Contos classicos - Os três porquinhos e o lobo mau (quadrinhos) - Contos classicos - Pinoquio (quadrinhos) - Contos classicos - Rapunzel em quadrinhos - Satiras em quadrinhos - A Fera que não tinha Bela - Satiras em quadrinhos - A menina pinoquio - Satiras em quadrinhos - A proposta maluca do principe sapo - Satiras em quadrinhos - As travessuras de um Ogro de talento - Satiras em quadrinhos - Desventuras de um patinho bonito - Satiras em quadrinhos - Fada malvada bruxa encantada - Satiras em quadrinhos - João e Maria e as armadilhas da bruxa cozinheira - Satiras em quadrinhos - Ninguém tem medo do lobo mau - Satiras em quadrinhos - O chapeleiro louco no pais sem maravilhas - Satiras em quadrinhos - O galo de botas <p>Editora: TODOLIVRO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bichos divertidos em 3D O cachorro enlameado - Bichos divertidos em 3D O pinguim sonolento - Bichos divertidos em 3D O pintinho - Bichos divertidos em 3D O sapo curioso <p>Editora: TRIBOS</p>	
--	--	--	--	---	--

				<ul style="list-style-type: none"> - A galinha aflita - A menina que inventava nomes - A nuvem que não queria chover - A pata - A pescaria - A vaca malhada - Alfabeto poético dos nomes - As aventuras de Gulliver em Lilliput - Balaio de gato - Bammm! a banda mais monstruosa do mundo - Bicho falante - A aposta do macaco - Bicho falante - A divisão das jabuticabas - Bicho falante - Bicho escondido - Bicho falante - Futebol de bichos - Bicho falante - Girafafa girafafinha - Bicho falante - O tamandua e as formigas - Bicho falante - Pata ti e pata ta - Bicho falante - Tita a truta curiosa - Bicho falante - Uma casa para dois - Cadê o rato - Coleção - Reinações da garotada - Corre cutia - A joaninha - Corre cutia - A preguiça - Corre cutia - A sucuri - Corre cutia - As araras - Corre cutia - O dourado - Corre cutia - O jabuti - Corre cutia - O tucano - Historias de arrepiar - meu querido robo - Historias de arrepiar - o homem montanha - Historias de arrepiar - Os três irmãos / O suave milagre / A aia - Historias de arrepiar - Pobre cachorrinha! / A ficha mais bonita / A vendedora de fósforos - Historias de arrepiar - Promessa macabra - Historias de assombrar - A gravata borboleta - Historias de assombrar - Eu nunca vou te deixar - Historias de assombrar - um homem sem consciência - Historias de assombrar - Uma boa noite de sono - O chaveiro dourado - O sacrificio de uma criança - Historias de assombrar - Uma carta para o vovô - Bendita professora - A decisão - Na beira do rio 		
--	--	--	--	---	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Não se mata na mata lembranças de Rondon - O gato viu ... - O mais bonito - O menino que virou escritor - O moço do correio e a moça da casa de tijolinho - O rei descalço - Os atletas - Palmas para João Cristiano - Para Hans Christian Andersen - Que brincadeira - Sem pé nem cabeça <p>Editora: VIZU</p> <ul style="list-style-type: none"> - A gatinha na cidade - A maravilhosa e horripilante casa da vovó - A visita de cachinhos dourados - Argh estegossauro - As aventuras do urso Florencio atrás da abelhinha - As aventuras do urso Florencio pintando a Joaquina - As aventuras do urso Florencio pintando o peixinho - As aventuras do urso Florencio pintando uma flor - As pedras mágicas - Au au como falar Cachorros - Blip e pip - Blip e pip o mistério das frutinhas - Branca de neve pop up classicos - Chapeuzinho vermelho pop up classicos - Chomp apatossauro - Desbravando os corais - Dinheiro não cresce em árvores - Eco o golfinho - Entre troncos e tocos - Era uma vez um leão - Eu adoro você porque - Eu você e o papo da comida saudavel - Explorando a montanha - Explorando a noite selvagem - Flic o porco espinho - Grrr triceratope - Labirinto incrível dino e a viagem no tempo - Labirinto incrível os pintinhos fujões - Labirinto incrível princesas em festa - Labirinto incrível tesouros magicos - Matematica divertida adição - Matematica divertida divisão - Matematica divertida multiplicação - Matematica divertida primeiras frações 		
--	--	--	--	---	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Matematica divertida subtração - Meu pequeno coração partido - Mogli pop up classicos - Muu como falar "vaques" - Nem mais um piu - Nem sempre pode se ter tudo - Noah e o passaro estrela - O boneco de gepeto - O burrinho cinzento - O primeiro verão da raposinha - O ratinho juca descobrindo o mundo mágico - O ratinho juca: Descobrimdo a cidade - O ratinho juca: Descobrimdo a fazenda! - O ratinho juca: Descobrimdo o mundo animal - O urso e o piano - Onde mora a amizade - Os três porquinhos pop up classicos - Pingo - Pip sobre rodas - Pipoca o cãozinho travesso - Por dentro dos ninhos - Que pum foi esse - Que pum foi esse na fazenda - Roar tiranossauro Rex - Se eu fosse uma nuvem - Ser feliz ! - Slime cornio - Sonhe alto - Teddy e a grande enchente 		
00002	Acervo de livros para educação infantil com 285 títulos, dividido em 345 volumes	CJ	1	<p>Editora: AGAQUE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abelhas e ferroadas - O cricri do grilo verde saltitante - O quintal da joaninha - Pisca pisca no céu - Um pequeno grande mundo <p>Editora: ARTELER</p> <ul style="list-style-type: none"> - A maria não quer dormir - A maria não quer escovar os dentes - A maria não quer fazer coco - A maria nao quer tomar banho <p>Editora: ATICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - As três partes <p>Editora: BLU EDITORA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formas divertidas circulo - Formas divertidas estrela - Formas divertidas quadrado - Formas divertidas triangulo - Grandes amigos Lili a Ovelhinha - Grandes amigos Lola a Vaquinha - Grandes amigos Pepi o Porquinho! 		

				<p>Editora: CIRANDA CULTURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Como é bom ser gentil - Como e bom ter amigos <p>Editora: DCL</p> <ul style="list-style-type: none"> - 123 do mundinho - ABC do mundinho - As cores do mundinho - As familias do mundinho - As formas do mundinho - O mundinho - O mundinho de boas atitudes 2ª edição - O mundinho e os bichinhos de jardim - O mundinho sem bullying - Os opostos do mundinho - Um mundinho de PAZ ed.3 - Um mundinho para todos <p>Editora: GLOBAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - De que jeito sou eu? - E não tinha briga não - so tem circulos? <p>Editora: EUREKA</p> <ul style="list-style-type: none"> - A carruagem da cinderela - A estrada de tijolos amarelos - A historia de branca de neve - A pureza de dengoso - As casas dos três porquinhos - As cores do arco-iris - Cores cintilantes - na fazenda eu vejo... - Cores cintilantes - na piscina eu vejo - Cores cintilantes - no jardim eu vejo... - Cores cintilantes - no meu livro rosa eu vejo.. - Dunga e a alegria de viver - Livro quebra - cabeça os dinossauros - Livro quebra - cabeça lá na fazenda - Livro quebra - cabeça os três porquinhos - Livro quebra-cabeça uni o unicornio - Na boca do polvo - O galo Tito e o Forasteiro valentão - O jovem cisne - O sorriso amigo de feliz - Os cochilos de soneca - Os espirros do Atchim - Pela estrada afora - Siga o mestre - Uma doce travessura - Zangado o anão resmungão <p>Editora: GAUDI</p>		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>- Dudu e a pomba, Dudu e o pato</p> <p>Editora: GLOBAL</p> <p>- A cabra - Hora de dormir! - Meus lapis de cor são so meus - O osso - Um amor de bebe</p> <p>Editora: GLOBO</p> <p>- Meu primeiro maluquinho em quadrinhos</p> <p>Editora: HAPPY BOOKS</p> <p>- Carinhas de feltro au au diz o cachorro - Carinhas de feltro silêncio diz a pata - Descubra e aprenda - números - O bebe olha e diz - primeiros animais</p> <p>Editora: MANDALA</p> <p>- Com meu dedinho - lá no ceu - 1 2 3 os numeros em inglês - 10 super motores - A abelhinha 1 2 3 - A B C as primeiras palavras em inglês - A carruagem das princesas - A casinha dos pingos - isso sim isso não - A lagarta - A pequena corujinha - Animais da floresta - Animais da Savana - Animais da selva - Animais do gelo - Aperte bem - a baleia - Aperte bem - o cãozinho - As asas da borboleta - As cores em inglês - As formas em inglês - Brilha brilha estrelinha - Clic clac o trenzinho - Clic clac os bombeiros - Com meu dedinho - O sapinho verde e as cores da natureza - Com meu dedinho - Um tucano dois tucanos! - Com o ônibus pela cidade - Contando com os animais - Dentro fora - Descobrindo a fazenda - Descobrindo a floresta - Descobrindo a selva - Descobrindo o oceano - E assim que se joga basquete - E assim que se joga futebol - E assim que se joga volei - Formas e tamanhos - Meu pequeno livro travesseiro - Cavalo marinho</p>		
--	--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Meu pequeno livro- Um pintinho diferente - Meu primeiro livro de palavras - O bichinho faz assim - O navio dos piratas - O que sera - os pingos - O sitio dos pingos - O trator do fazendeiro - Ola dinossauros! - Os dorminhocos da fazenda - Os dorminhocos da floresta - Os dorminhocos da selva - Os dorminhocos do oceano - Pom pom pom animais - Pom pom pom veiculos - Que som você faz ? - Sonhando e brincando com os pingos - Toc toc que fabula e essa? - Um beijo na mamãe - Um beijo no papai - Vrum vrum <p>Editora: MELHORAMENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Meu irmaozinho me atrapalha - Serie bebe maluquinho c/ 8 vol - Serie Bichim <p>Editora: ON LINE EDITORA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com muito carinho - Livro de historia - A aventura dos dinossauros - Livro de historia - A festa do coelho - Livro de historia - Jumbo encontra a mamãe - Livro de historia - O aniversario do coelhinho Bunny - Livro do bebe - Alfabeto - Livro do bebe - Numeros cores e formas - Livro do bebe - Primeiras palavras - Meus primeiros conhecimentos - Animais - Meus primeiros conhecimentos - Frutas e vegetais - Meus primeiros conhecimentos - Números - Meus primeiros conhecimentos - Veículos - Olhos divertidos especial - A ovelhinha timida <p>Editora: SALAMANDRA</p> <ul style="list-style-type: none"> - A historia de peppa - Brincando com peppa - atividades - Peppa e a fada dos dentes <p>Editora: TODOLIVRO</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pequena lagarta 		
--	--	--	--	---	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Adivinhe quem na fazenda - Adivinhe quem no zoologico - Amiguinhos de pano animaizinhos do zoo - Amiguinhos de pano mães e filhotes - Amiguinhos de pano: Animaizinhos da fazenda - Amiguinhos de pano: Animaizinhos do mar - Animaizinhos bip bip - Como me sinto - Animaizinhos bip bip - Meu dia - Animaizinhos bip bip - Meu mundo - Animaizinhos bip bip - Minha familia - Caudas fofinhas na selva - Doce aconchego espiadinha na floresta - Filhotes sonoros - gatinho - Nino brinca de esconde esconde - O polvo Olin <p>Editora: TRIBOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - A galinha aflita - A pata - A vaca malhada - As baleias dançarinas - Cadê o rato - Corre cutia - A ema - Corre cutia - A joaninha - Corre cutia - A preguiça - Corre cutia - A sucuri - Corre cutia - As araras - Corre cutia - O dourado - Corre cutia - O jabuti - Corre cutia - O tucano - Gato e rato - O corajoso tubarão - O curioso caranguejo - O gato viu ... - O solitario cavalo marinho - Os atletas - Quintal dos pingos - La dentro la fora - Quintal dos pingos - Pouco pouco muito muito - Quintal dos pingos - que alto que baixo <p>Editora: VALE DAS LETRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Hora de sonhar boa noite ursinho travesseiro - Hora de sonhar brilha brilha estrelinha - Siga a trilha meu dia a dia - Siga a trilha os números - Vamos aprender lepe e o tenis <p>Editora: VIZU</p> <ul style="list-style-type: none"> - A borboleta e as cores 		
--	--	--	--	---	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - A casinha azul para ler e brincar - A festa no castelo - A oficina mecanica - A visita de cachinhos dourados - ABC o alfabeto colorido - Abelha fofinha - Abra e veja a mamãe urso e os amiguinhos da floresta - Abra e veja o burrinho e a cantora na fazenda - Abra e veja o caozinho quer brincar de esconde esconde - Abra e veja o tigre e os sons da bicharada - Amar e... - Animais da savana - Aprendendo com os bichinhos as cores do coelho - Aprendendo com os bichinhos as formas do gatinho - Aprendendo com os bichinhos os números do ursinho - As cores do oceano - Boa noite com abraços - Boa noite, eu adoro você - Cadê o bichinho o hipopotamo e seus amigos - Cadê os bichinhos o coelhinho e seus amigos - Cadê os bichinhos o elefantinho e seus amigos - Carrinhos fofinhos - O meu caminhão de bombeiros - Carrinhos fofinhos o meu trenzinho - Carrinhos fofinhos- o meu tratorzinho - De quem é? amigos da fazenda - de quem é? bebes animais - Do que os bichos gostam - Dona aranha - Espumas coloridas - Rodas cores a caminho - Fazendo coceguinhas na zebra - Fazendo coceguinhas no t rex - Fazendo coceguinhas no unicornio - Feltro - Minhas primeiras cores - Festa dos bichinhos eu sou a abelhinha - Festa dos bichinhos eu sou a borboleta - Festa dos bichinhos eu sou a ovelhinha - Festa dos bichinhos eu sou o gatinho - Festa no celeiro para ler e brincar - Joaquinha fofinha - Mamãe e seus bebes - Maquinas em ação - Meu banho colorido coelho - Meu banho colorido macaco 		
--	--	--	--	--	--	--

				<ul style="list-style-type: none"> - Meu banho colorido sapo - Meu banho colorido urso - Meu livrinho aconchegante - A ilhama - Meu livrinho aconchegante - O coelho - Meu livrinho aconchegante - O urso - Meu livrinho aconchegante- A coruja - Meu livro sanfona bom dia e boa noite centopeia - Meu livro sanfona bom dia e boa noite dinossauro - Meu livro sanfona bom dia e boa noite elefantinho - Meu livro sanfona feliz aniversario formiguinha - Meu primeiro amiguinho meu amigo elefante - Meu primeiro amiguinho meu amigo sapinho - Meu primeiro amiguinho meu porco espinho - Meu primeiro amiguinho minha amiga coruja - No mundo dos dinossauros - O boneco de Gepeto - O caminhão caçamba - O castelo medieval para ler e brincar - O palacio das princesas para ler e brincar - O quartel dos bombeiros para ler e brincar - O que e o que e com a ovelhinha - O que e o que e com o cachorrinho - O que e o que e com o hipopotamo - O que e o que e com o urso panda - O trem a vapor - Oinc bee muuu que som ele faz - Olha pra la e pra ca o polen da abelhinha - Olha pra la e pra ca: a corujinha companheira - Olha pra la e pra ca: o sapinho quer brincar! - Olhe quem esta contando - Pega pega o cão salsicha - Pega pega o coelhinho - Quem sou eu? amigos magicos - Quem sou eu? no fundo do mar - Respire fundo e fique bem - Roar! um livro muito barulhento - Selva um ao contrario do outro - Todos a bordo da arca de noe - Todos a bordo do onibus escolar - Todos a bordo do trator do seu 		
--	--	--	--	---	--	--

				lobato - Todos a bordo os bombeiros - Toque e sinta fofinhos como a neve - Toque e sinta fofinhos da floresta - Um passeio com os dinossauros - Um passeio com os filhotes - Um passeio na fazenda - Um passeio na selva - Uma escola animal - Uma loja animal para ler e brincar - Veja! eu sou um dinossauro - Veja! eu sou um gatinho - Veja! eu sou um unicornio - Veja! eu sou um urso - Livros diversos		
--	--	--	--	---	--	--

ALERTA aos licitantes sobre o Informativo de Licitações e Contratos do TCU nº 349/18 com o seguinte teor: “Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar.”

Validade da Proposta: 60 dias

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ Data ____/____/____



Processo Licitatório nº.: 071/2023

Pregão Eletrônico nº.: 038/2023

ANEXO III – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

A empresa _____, CNPJ _____ para fins de atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17.07.02, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados no edital e que tem conhecimento de que fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento poderão implicar na desclassificação desta empresa.

_____, _____ de 2023.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



Processo Licitatório nº.: 071/2023
Pregão Eletrônico nº.: 038/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____, cidade _____/UF, CEP: _____ - _____DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

_____, _____ de 2023.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



Processo Licitatório n.º: 071/2023
Pregão Eletrônico n.º: 038/2023

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF n.º _____ e RG _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do mencionado artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, de acordo com o disposto nos arts. 42 a 49 da citada Lei e Complementar 147 de 07 de agosto de 2031 que altera a Lei Complementar 123/06.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06 e n.º 147/14, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: *Declaração a ser emitida em papel timbrado, ou em papel simples, com carimbo da empresa, ou outra forma que identifique o proponente.



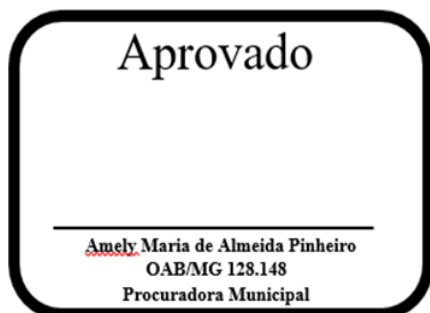
ANEXO IV
MINUTA CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 071/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 038/2023

Fiscal do Contrato: Claudenice Aparecida Souza Silva

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges



Por este contrato de fornecimento, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **18.602.060/0001-40**, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº ___ e Carteira de Identidade RG: ___, residente e domiciliado na Rua ___, nº ___, Bairro ___, CEP 38750-000, em

Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ___, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. ___, situada na Rua ___, nº ___, Bairro ___, (**CIDADE E ESTADO**), CEP ___, telefone ___, e-mail ___, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o(a) Sr(a). ___, inscrita no CPF nº. ___ e RG sob nº. ___, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Leis Federais nºs. 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto Municipais e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº. ___/2023 por meio do Pregão Eletrônico/ Presencial nº. ___/2023 pelo procedimento de regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e demais pertinentes.

1.2. Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência do Edital de licitação, a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA e demais documentos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SECRETARIA REQUISITANTE

2.1. O objeto do presente contrato é o **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e demais documentações anexas ao Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório.

2.2. Secretaria(s) Municipal:

Gestor: Nilda Maria de Sousa Borges

Fiscal: Claudenice Aparecida Souza Silva

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de validade deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de ___/___/___, **findando em** ___/___/___.

3.2. O contrato poderá ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



4.1. O presente contrato tem o seu valor com o total de R\$ ___ (___ reais), conforme quadro abaixo.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Total do Fornecedor:						

4.2. Os pagamentos serão realizados pelo Município em até **15 (quinze)** dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente fornecimento efetuado cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas o atestado de recebimento dos materiais.

4.2.1. O pagamento à contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pela Secretaria solicitante.

4.2.2. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da conferência, o objeto contratual não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

4.2.3. Havendo erro na nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Municipal.

4.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo o licitante vencedor apresentar o número de conta, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

4.3.1. Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.

4.4. Somente serão efetuados pagamentos para as notas fiscais emitidas pelo participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração (Decreto Municipal nº 987 de 14 de junho de 2017 e de acordo com o protocolo ICMS 19/2011 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais).

4.5. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município de Presidente Olegário plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

4.6. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da contratada.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

4.8. A CONTRATADA deverá fornecer junto à Nota Fiscal, comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, FGTS e previdenciárias, referentes ao mês anterior, a emissão da Nota Fiscal deverá obedecer aos recolhimentos/retenções de acordo com a lei vigente.

4.9. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, relativa ao exercício de 2023 e no caso de prorrogação, suas correspondentes nos anos posteriores:

Ficha:119 Fonte 1.500



Ficha:156 Fonte 1.500

5.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no limite de apresentação da proposta.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **estabelecido no termo de referência**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.9. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS

7.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO (ENTREGA E RECEBIMENTO)

8.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

9. CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES



10.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. São obrigações da CONTRATADA:

- 10.2.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.2.2.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (se exigido no termo de referência);
 - 10.2.2.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se exigido no termo de referência);
- 10.2.3.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.4.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.5.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.6.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.7.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.2.8.** promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações, fica o CONTRATADO sujeito à aplicação das seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do Contrato, independentemente do direito da CONTRATANTE de rescindi-lo:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a



Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

11.2. O descumprimento do prazo pactuado para a entrega sem a apresentação de justificativa plenamente aceita pela CONTRATANTE sujeitará o CONTRATADO à multa diária de 0,3% (três décimos por cento) do valor da parcela do objeto não entregue, limitada à 10% (dez por cento), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no caput.

11.3. Não podendo a CONTRATADA cumprir qualquer dos prazos estabelecidos, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito até o vencimento do prazo de conclusão da etapa, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

11.4. Pela inexecução total ou parcial do compromisso, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, cancelar saldo de empenho e aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.5. A multa aplicada será notificada à CONTRATADA e deduzida de pleno direito do pagamento devido.

11.6. Caso a CONTRATADA não tenha crédito a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, para recolhimento da multa, através de DAM, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial ou extrajudicial.

11.7. A aplicação de multa, bem como a rescisão do contrato, não impede que a CONTRATANTE aplique ao CONTRATADO as demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa no prazo estabelecido na decisão da autoridade competente (De acordo com a Lei nº 9.784/1999).

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, (dia) de (mês) de (ano).



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40
Tel.: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br – licitacao@po.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
Secretário(a)

EMPRESA
Representante Legal

TESTEMUNHAS: I - _____

Nome: CPF:

II - _____

Nome: CPF: